



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 015/2017 CELEBRADO  
PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A  
EMPRESA DUO SANTOS COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA. – ME. QUE TEM POR  
OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES  
UNIVERSITÁRIOS DE SAQUAREMA  
PARA OUTROS MUNICÍPIOS.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos, **Sr. Lindonor Ferreira Resende Rosa**, portador do RG n.º0080650971 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003769277-12.

**CONTRATADA: DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 26.550.332/0001-33, localizada na Rua das Orquídeas, s/n, Lote 19 E, Quadra 003, KM 72, Condado de Bacaxá – Saquarema/RJ, representada pelo sócio administrador **Sr. Marcos Henrique Gonçalves dos Santos**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de habilitação n.º 01.393.139.301 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 638.909.847-20.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 015/2017, resultante da Licitação realizada em 07/02/2017, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 003/2017, conforme Processo n.º 100/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **MUDANÇA DE TITULARIDADE** entre as Secretarias Municipais de Transporte e Serviços Públicos e Educação, e a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14/02/2017, nos termos previstos em sua Cláusula X.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DE TITULARIDADE**

1. Trata-se de mudança de titularidade do Contratante, a partir de 24/01/2022, passando as obrigações contratuais para a Secretaria Municipal de Educação, com sede no Centro Administrativo Ézio Ferreira Costa, localizada na Avenida Saquarema, n.º 4.299, bloco 2, Porto da Roça, Saquarema/RJ – CEP: 28.994-374, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Educação, **Sr. Antonio Peres Alves**, portador da carteira de identidade n.º. 81.346.891-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 278.883.637-68.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 26/01/2022 a 25/01/2023.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 1.802.304,00 (um milhão oitocentos e dois mil trezentos e quatro reais)**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 12.364.0035.2.072 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.95.00, FONTE: 1573 da vigente Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos e do Secretário Municipal de Educação, exarada na Justificativa de fls. 1295 a 1297, constante nos autos do processo administrativo nº. 100/2017, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, 24 de janeiro de 2022.**

**Lindonor Ferreira Resende Rosa**  
**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**

**Antonio Peres Alves**  
**Secretário Municipal de Educação**

**DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.**  
**Representante: Marcos Henrique Gonçalves dos Santos**



**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_